

ATA da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais. Às dezenove horas do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três é iniciada a sessão sob a presidência do Senhor Dirceu Reinaldo dos Santos, momento em que cumprimenta e dá boas vindas a todos e solicita ao Senhor Secretário Anderson Aparecido da Silva que seja feita a chamada e esta é respondida por Dirceu Reinaldo dos Santos, Fábio Nunes de Oliveira, Anderson Aparecido da Silva, Renato Aires de Oliveira, Edimir Aparecida da Silva, Silgério Marques da Silva, Agnaldo Rodrigues da Silva, José Orlando da Silva e Romero Alves Gonçalves Dias. Diante dos nove vereadores presentes, havendo quórum regimental, em nome de Deus o Senhor Presidente declara aberta a sessão e inicia sua fala com a pauta do dia, o projeto de lei nº 892 que "Cria o "Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS" no município de Presidente Kubitschek/MG e dá outras providências.". Presta as homenagens em nome da Câmara Municipal devido o falecimento do Senhor Rubens e o Senhor Junio César. Em continuidade solicita ao Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 892 e explica a todos os vereadores que a Senhorita Kelly Gonçalves iria participar da reunião para explicar sobre o projeto, mas devido a forças maiores a mesma não pode estar presente. Após a leitura passada a palavra ao Líder de Governo, o vereador Renato Aires de Oliveira explica que se faz necessário a aprovação do projeto para que a Secretaria de Assistência Social dê início ao programa do Creas no município, explica também a criação dos cargos de coordenador do Creas, psicólogo, assistente social e advogado contemplados pelo programa e que será de grande importância para a cidade, afim de possibilitar atendimento especializado e humanizado as famílias com vulnerabilidade social, sendo que mais nenhum dos vereadores se manifestou sobre o projeto. Em seguida o projeto foi colocado em votação, momento em que foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 892 que "CRIA O "CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS" NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". E como não houve o que mais se tratar nesta reunião o Senhor Presidente agradece a presença de todos, marca a próxima reunião para o dia dez de abril e eu Secretário Anderson Aparecido da Silva lavrei a presente ata que depois de lida e discutida será colocada em aprovação, e se aprovada, e assinada na sala sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais em vinte e sete de março de dois mil e vinte e três.

Presidente Dirceu Reinaldo dos Santos: _____

Vice Presidente Fábio Nunes de Oliveira: _____

Secretário Anderson Aparecido da Silva: _____

Vereador Silgério Marques da Silva: _____

Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva: _____

Vereador Romero Alves Gonçalves Dias: _____

Vereador Renato Aires de Oliveira: _____

Vereador José Orlando da Silva: _____

Vereador Edimir Aparecida da Silva: _____